
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 113/2022, de 18/05/2022

**ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA
065/2021/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso de suas atribuições,

Resolve:

1 – Alterar os termos da Portaria 065/2021/CAV, de 06/04/2021, que designou a Comissão Editorial da Revista de Ciências Agroveterinárias, **quanto à presidência**, conforme segue abaixo, mantidos os demais itens:

Exclusão:

- **Prof. Adelar Mantovani** - Presidente

Inclusão:

- **Prof. Álvaro Luiz Mafra** - Presidente

2 - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 08/05/2022.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC